



22 09 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº PL 1516 2004 DE 2004

(Do Deputado AUGUSTO CARVALHO)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESOTMAY. e CCJ.
Em 22/09/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Dispõe sobre a utilização de água nos postos de gasolina classificados como de lubrificação (PL) e de lavagem e lubrificação (PLL) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

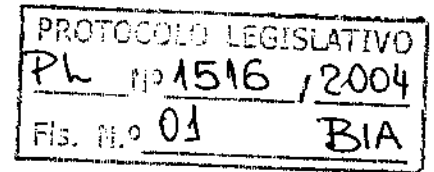
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica proibida a utilização de água proveniente de poços de qualquer tipo pelos postos de venda de combustíveis classificados como de lubrificação (PL) e de lavagem e lubrificação (PLL), para fins de lavagem de veículos automotores.

Art. 2º O não cumprimento desta lei implicará na aplicação de penalidades aos infratores, previstas na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 (Lei da Política Ambiental do Distrito Federal).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações divulgadas recentemente nos periódicos locais estima-se que existam mais de cinco mil poços tubulares/artesianos em operação no Distrito Federal. O problema é que 90% deles, conforme informações da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), são irregulares, ou seja, funcionam sem licença ambiental, ameaçando de contaminação as reservas de água, além de exauri-las pelo uso indiscriminado.

A SEMARH também nos informa, por meio da Informação Técnica nº 001/2004 – GOLCO/SOCLF/SURHI/SEMARH, que existem cadastrados no banco de dados daquele órgão 334 processos referentes a recursos hídricos

SAIN - Parque Rural - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.086-900
Telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 348.8033
www.augustocarvalho.com agosto@augustocarvalho.com

008 21/09/04 17:26:11

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

subterrâneos, dentre autorizações para perfuração de poços tubulares, outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos, licenciamento de água mineral explorada por meio de poços tubulares e simples cadastro de poços escavados com menos de trinta metros de profundidade. Informa também a SEMARH que “não há informações **precisas** sobre quantidade de poços tubulares profundos e poços escavados existentes no Distrito Federal, visto **nunca ter havido uma ação dirigida ao cadastramento destes tipos de obras**” (grifamos). Segundo o levantamento enviado pela SEMARH, apenas 4 postos de gasolina em todo o DF têm outorga para exploração de poços tubulares.

O problema é muito grave, já que a perfuração de poços sem controle representa um grande risco de exaustão dos aquíferos subterrâneos, que nada mais são do que nossas reservas subterrâneas de água. Ou seja, os poços irregulares estão exaurindo a capacidade dos aquíferos, e assim reduzindo a disponibilidade de água no território brasileiro.

E, como é de conhecimento público, a escassez de água é um problema que já afeta o Distrito Federal. Além disso, sabe-se que as reservas hídricas subterrâneas também colaboram com a recarga de córregos e rios. Recente pesquisa, realizada pelo Instituto de Geociências da UnB, cadastrou cerca de 1,5 mil poços artesianos no DF, número esse bem inferior aos que realmente estão funcionando. E a pesquisa chegou a conclusões no mínimo preocupantes. Entre elas a da quase total exaustão dos aquíferos em regiões como o Lago Oeste, Sobradinho II e Jardim Botânico.

Além da questão relacionada à quantidade de água disponível, tem-se a da vulnerabilidade à contaminação das águas subterrâneas do DF. Trechos como as áreas de Sobradinho II, Colorado, Recanto das Emas, Riacho Fundo e o bairro Jardim Botânico aparecem como as mais ameaçadas. No caso do Colorado, Sobradinho II e Jardim Botânico a maior ameaça aos aquíferos é justamente a instalação, sem controle, de poços artesianos. Os problemas vão desde a grande quantidade de poços até a proximidade deles com fossas sépticas/negras. No Recanto das Emas e Riacho Fundo, a vulnerabilidade está associada a outras questões, como a ausência de tratamento do esgoto e o precário sistema de coleta de lixo. Em São Sebastião, onde a vulnerabilidade é alta, o problema é que todo o abastecimento de água da cidade é feito por água subterrânea.

E, até nas Asas Sul e Norte, onde o abastecimento é feito por água encanada, o risco é alto. Nessa região o problema diz respeito à proliferação de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

postos de combustível, com seus tanques subterrâneos, onde qualquer fissura pode comprometer a qualidade dos aquíferos subterrâneos da região.

Segundo dados coletados pela pesquisa da UnB, sabe-se que as nossas reservas aquíferas subterrâneas não são mais abundantes como antes, já que em algumas regiões a vazão média dos poços caiu de dez mil litros por hora para dois mil litros por hora.

E de acordo com a publicação - Introdução ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos (ANA / ANEEL - 2001) - o Distrito Federal é uma das Unidades da Federação que sofre as consequências do chamado "estresse hídrico", que é a baixa disponibilidade de água para consumo humano. Segundo o trabalho citado, em termos de disponibilidade hídrica "per capita" (m³/hab/ano), a situação do Distrito Federal (1.537 m³/hab/ano) é a terceira pior de todos os Estados brasileiros, só estando em melhor situação do que os Estados de Pernambuco (1.270 m³/hab/ano) e Paraíba (1.392m³/hab/ano).

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares a aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em

Deputado AUGUSTO CARVALHO

